



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E A EMPRESA JW DA SILVA LIMA, CONFOME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, com sede na cidade de Cachoeira do Piriá Estado do Pará, sito a Rua Almir Gabriel, nº s/nº, Bairro Centro, CEP 68,617- 000, inscrito no CNPJ nº 01.612.359/0001-82, por seu representante legal Presidente da Câmara o Sr. **Adenilton Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº 720.550.902-59, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JW DA SILVA LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.820.216/0001-25, com sede Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro: Centro, Cachoeira do Piriá, PA, CEP 68617-000, neste ato representado por José Wilker da Silva Lima, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, CPF nº 093.440.722-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8940594, órgão expedidor PC/PA, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação para Prestação de serviços é feita com amparo no artigo 75, II da Lei Federal 14/133/21, **dispensa de licitação**, considerando o valor.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato será a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------	------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

1	Água Sanitária Bactericida, frs de 1.000ml	UND	450	BRILUX	R\$ 1,99	R\$ 895,50
2	Álcool em gel, 500 MLCertificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	UND	150	AIDAR	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
3	Balde em Plástico Reforçado, cap. 15 litros c/ alça	UND	15	ECOPLAST	R\$ 22,69	R\$ 340,35
4	Cesto Plástico p/ Lixo Pequeno	UND	15	ECOPLAST	R\$ 14,79	R\$ 221,85
5	Colher Plástica Descartável p/ Refeição, 15cm, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	100	TOTAL PLAST	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00
6	Copo Descartável 180ml, Cx c/ 25x100	CX	100	TOTAL PLAST	R\$ 80,96	R\$ 8.096,00
7	Copo Descartável 300ml, Cx c/ 20x100	CX	100	TOTAL PLAST	R\$ 108,99	R\$ 10.899,00
8	Copo Descartável 50ml, Cx c/ 50x100	CX	100	TOTAL PLAST	R\$ 86,99	R\$ 8.699,00
9	Coador de café Tamanho Médio	UND	10	CLASSIC	R\$ 5,82	R\$ 58,20
10	Desinfetante Bactericida Pinho, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	50	PINHO TROP	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
11	Detergente Líquido, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	50	BRILUX	R\$ 5,28	R\$ 264,00
12	Escova p/ Lavar Multiuso Cabo Plástico	UND	5	DO NORTE	R\$ 5,59	R\$ 27,95
13	Escova p/ Vaso Sanitário c/ Cabo Plástico	UND	5	DO NORTE	R\$ 16,69	R\$ 83,45
14	Esponja p/ Lavar Louça Dupla Face	UND	50	BRILHUS	R\$ 3,29	R\$ 164,50
15	Flanela 0,29cmx0,49cm	UND	50	LIMPOTEX	R\$ 3,99	R\$ 199,50
16	Garrafa Térmica p/ Café de 1 Litro	UND	3	TERMOLAR	R\$ 33,99	R\$ 101,97
17	Guardanapo de Tecido 0,42cmx0,70cm	UND	50	LIMPOTEX	R\$ 5,89	R\$ 294,50
18	Inseticida Spray Multiuso, 300ml/230g s/ Cheiro, Cx c/ 12 Frascos	CX	15	BAYGON	R\$ 191,99	R\$ 2.879,85
19	Lã de Aço Fina, Fardo c/ 10 pacotes c/ 14 Sacos c/ 10 Esponjas	FD	5	ASSOLAN	R\$ 134,99	R\$ 674,95
20	Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	5	DA CASA	R\$ 35,99	R\$ 179,95
21	Limpador de Vidros, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	5	ALPES	R\$ 104,99	R\$ 524,95
22	Lustra Móveis, Cx c/ 24 Frascos de 200ml	CX	5	DESTACK	R\$ 237,98	R\$ 1.189,90
23	Luva de Látex Multiuso, Tamanho M	PAR	10	NOBRE	R\$ 6,31	R\$ 63,10



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

24	Odorizador de Ambientes, Cx c/ 12 Frascos de 400ml/277g	CX	5	PURO AR	R\$ 195,96	R\$ 979,80
25	Pano p/ Chão Tipo Saco, Em Algodão 0,60cmx0,80cm no Mínimo	UND	30	LIMPOTEX	R\$ 4,77	R\$ 143,10
26	Papel Toalha, Fardo c/ 12 Pacotes c/ 02 Rolos	FD	20	SKALA	R\$ 76,99	R\$ 1.539,80
27	Prato Plástico fundo Tipo Cumbuca, 12cm de Diâmetro, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	20	TOTAL PLAST	R\$ 49,99	R\$ 999,80
28	Papel Higiênico, Fardo c/ 48 Rolos 30mx0,10cm	FD	50	NINO	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
29	Refil p/ Esfregão c/ Cabo	UND	10	BELA	R\$ 45,99	R\$ 459,90
30	Rodo p/ Limpeza Plástico c/ Cabo de Madeira	UND	10	ECOPLAST	R\$ 17,89	R\$ 178,90
31	Sabão em barra 500g, Cx c/ 20 Barras	CX	5	FLORAL	R\$ 64,99	R\$ 324,95
32	Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	FD	10	ALA	R\$ 91,99	R\$ 919,90
33	Pedra Sanitária 25g	UND	50	DESOLAR	R\$ 2,17	R\$ 108,50
34	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades	PCT	50	KATALIXO	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
35	Saco Plástico p/ Lixo de 100 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 05 Unidades	PCT	50	KATALIXO	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
36	Toalha de Rosto, Tamanho Padrão	UND	30	LIMPOTEX	R\$ 16,69	R\$ 500,70
37	Vassoura de Piaçava c/ Cabo de Madeira	UND	5	COSTA	R\$ 11,89	R\$ 59,45
38	Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UND	3	BELA	R\$ 7,89	R\$ 23,67
39	Espanador de teto, material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo.	UND	3	BOLA	R\$ 30,99	R\$ 92,97
40	Creme dental 90g	UND	20	COLGATE	R\$ 6,49	R\$ 129,80
41	Sabonete Líquido para mãos 250ml	UND	20	FLORENTINA	R\$ 8,54	R\$ 170,80
42	Guardanapo de papel 22cmx20cm, pct com 50 und	UND	50	MANÁ	R\$ 2,27	R\$ 113,50
PREÇO TOTAL						R\$ 55.259,01

CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

3.1 O Valor estimado para a contratação será de R\$ 55.259, 01 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavos). A serem pagos mediante apresentação de nota fiscal.

CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Este contrato terá a vigência até 26 de junho de 2026, a contar da data da assinatura.

CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

5.1 O objeto deste contrato deverá ser executado com levantamento de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

5.2 A Contratante disponibilizará todo material/equipamentos necessário para a prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 Em casos de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, o Contratado ficará sujeita às penalidades previstas:

- Advertência;
- Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada;
- Suspensão temporária do direito de contratar com a Administração Pública;

Em qualquer caso, garantir-se-á a ampla defesa.

CLAUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO**

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLAUSULA OITAVA – FORO

8.1 – Para solução das questões decorrentes deste contrato elegem-se o Foro da Comarca de Cachoeira do Piriá/PA, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes plenamente acordadas com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo as partes ao seu cumprimento integral e fiel como nele se contém, por si e por seus sucessores.

Cachoeira do Piriá/PA, 27 de junho de 2025.

**Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
Adenilton Ferreira dos Santos
Contratante**

JW DA SILVA LIMA
CNPJ nº 60.820.216/0001-25
Contratado

Testemunhas:

1.

Assinatura

CPF:

2.

Assinatura

CPF:
